



PLANO DE AÇÃO N° 004/24

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X



AA PORTUGUESA X NOVA IGUAÇU FC

SINGULARIDADE:	CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D - 2024
DATA:	11/05/2024
HORA:	18h30m
ESTÁDIO:	Luso Brasileiro
ENDEREÇO:	Rua Haroldo Lobo 400, Portuguesa - RJ
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	15h30m
ABERTURA PÚBLICO:	16h30m
CAPACIDADE TOTAL:	Em conformidade com o LPCI
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	1600
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	1000
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	1000
CLASSIFICAÇÃO AREF:	NÃO SE APLICA



OBJETIVO:

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados a segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Específico e Geral das Competições em 2024, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

REUNIÃO:

Realizada de forma ONLINE ATRAVÉS DO MICROSOFT TEAM, no dia 25 do mês de Abril de 2024 às 12h:00m.

Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

PRESENTES:

FERJ:	Srº Alexandro / Srª Valéria Castro
TIME MANDANTE:	Srº André
TIME VISITANTE:	Srº Vítinho
IMPrensa:	Ausente
PMERJ:	Sub Tenente Cordeiro – 17º BPMERJ
PCERJ:	Ausente

COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE: Ednaldo Rodrigues

DIRETOR DE COMPETIÇÕES: Júlio Avellar

OUVIDOR: [CBF - Portal de Governança](#)



SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Confederação Brasileira de Futebol

CORRETORA: American Life Seguros

APÓLICE Nº:1008200016338

VIGÊNCIA: 2024

BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

LAUDOS TÉCNICOS:

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS: EM CONFORMIDADE

SEGURANÇA: EM CONFORMIDADE

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES: EM CONFORMIDADE

ENGENHARIA: EM CONFORMIDADE

SUPORTE MÉDICO:

EMPRESA: 3G Remoções

ENDEREÇO: R. Ver. José Fortes, 309 - Casa 7 - Centro, Nilópolis

CNPJ: 24.417.952/0001-73

POSTOS: 01

LEITOS: 02

LOCALIZAÇÃO: Acesso principal do estádio

AMBULÂNCIAS: 2 (duas) UTIs

BRIGADA:

EMPRESA: DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 15.559.145/0001-02

SOCORRISTAS: 10

**HOSPITAIS CREDENCIADOS:**

PÚBLICO: Hospital Municipal Evandro Freire

TEMPO/KM: 1 min (350,0 m) via Rua Haroldo Lôbo

PRIVADO: não informado

TEMPO/KM: não informado

ACESSOS FORÇA DE TRABALHO/ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 1	Rua Augusto Rezende	(Carros) FERJ, Arbitragem, Polícia militar e ambulâncias.
PORTÃO 2	Rua Haroldo Lobo	Estacionamento geral
PORTÃO 3	Rua Projetada	(Carros) e ônibus delegações visitante

ACESSOS TORCEDORES:

PORTÃO (A)	Rua Haroldo Lobo	Torcedores Time Mandante
PORTÃO (B)	Rua Projetada	Torcedores Time Visitante

BILHETERIAS:

PORTÃO (A)	Rua Haroldo Lobo	Torcedores Time Mandante
PORTÃO (B)	Rua Projetada	Torcedores Time Visitante

**CARGA E VALORES DOS INGRESSOS:****INFORMATIVO DE JOGO****CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SERIE D 2024**

PORTUGUESA - RJ	NOVA IGUAÇU - RJ
DATA	11/05/2024
HORÁRIO	18h30min
ESTÁDIO	LUSO BRASILEIRO
CARGA TOTAL	1600

CADEIRA/ PORTUGUESA		INGRESSO DE VENDA
400	INTEIRA	R\$ 20,00
500	MEIA	R\$ 10,00
CARGA TOTAL	900	

CADEIRA/ VISITANTE		INGRESSO DE VENDA
50	INTEIRA	R\$ 20,00
50	MEIA	R\$ 10,00
CARGA TOTAL	100	

VENDA PROIBIDA

GRATUIDADES	300
CORTESIAS	300
CARGA TOTAL	600

PONTOS E VENDAS DOS INGRESSOS:

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****INÍCIOS DAS VENDAS**

NO SITE; 07/05/2024 À 11/05/2024.

Nos PDVS; 07/05/2024 À 11/05/2024.

PONTOS DE VENDAS ANTECIPADOS

1- Estádio Luso Brasileiro (Bilheteria Portuguesa)

2- Estádio Luso Brasileiro (Bilheteria Visitante)

3- Loja Portuguesa (Shopping Ilha Plaza)

4- www.tickethub.com.br5- app.tickethub.com.br

Obs. No dia da partida a venda será somente no estádio Luso Brasileiro, das 09h00min até o intervalo da partida.

OPERAÇÃO DOS ACESSOS:

BILHETEIROS:	04
CATRAQUEIROS:	10
CONFERENTES:	Não informado
ORIENTADORES:	00
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO:	15
QUADRO GERAL DE SEGURANÇA:	15
AGENTES DE TRANSITO:	Não informado

DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;



B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é qualquer objeto que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;



P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do Estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	14h:45
EFETIVO PMERJ:	2 VTR contendo 6 policiais
OBS: 17º Batalhão de Polícia militar	

SEPOL:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO	Não se Aplica
EFETIVO:	Plantão Externo
Estrada do Galeão, 1365 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, 21931-242 Telefones: (21) 2334-6308 / 2334-6310 / 2334-6306 / 2334-6311 Celular: (21) 98596-7137	

CBMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	Não informado
EFETIVO:	Avaliação preventiva

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

**Ocorrências:**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

À critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

Atenção da Rua Haroldo Lobo, Figueira da Foz e Projetada.

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

**Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

Perímetro de segurança externo:**No entorno****Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

Bolsões em Cada ponto da (, Figueira da Foz e Projetada.), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

ORGÃOS MUNICIPAIS:**SEOP:**

CORDENADORIA DE CONTROLE URBANO (CCU):	Não Informado
CET :	Não informado

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30m	04h30m
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30m	01h30m
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	mandante	visitante
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines de transmissões	À esquerda das cabines de transmissões
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabine	Cabine 2
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabine	Cabine 2
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Camarote	Camarote
ESTACIONAMENTO:	Rua Haroldo Lobo	Rua Haroldo Lobo
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Conforme exposto pelo mandante na gestão WEB da CBF	Conforme exposto pelo visitante na gestão WEB da CBF

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo ou Lateral, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
TEMPO TÉCNICO:	A depender da necessidade
HINO NACIONAL:	Sim
HOMENAGEM PÓSTUMA:	Não informado
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme REC do Campeonato
AÇÕES DE MARKETING:	Conforme exposto pelo mandante na gestão WEB da CBF